



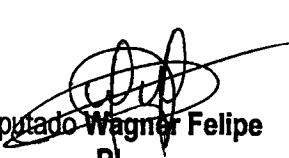
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

1º Set. Executiva
PL devidos Provisórias
10.03.2020
Presidente
Wagner Felipe

INDICAÇÃO N. 263 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 parágrafo V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto aos órgãos competentes estude a possibilidade de realizar melhorias na pavimentação na Travessa Chico Sobrinho, no Ramal São José, Bairro Judia no Segundo Distrito de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
10 de março de 2020.


Deputado Wagner Felipe

PL



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LIGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores da Travessa Chico Sobrinho, situada no Ramal São José no Bairro Judia, Segundo Distrito de Rio Branco, trecho medindo aproximadamente 01 (um) quilômetro, que segundo os mesmos vêm sofrendo pela precariedade das condições de trafegabilidade do referido trecho por falta de manutenção. A situação tende a piorar com a intensidade das chuvas nesta época do ano, onde têm afetado o deslocamento dos moradores da comunidade, tanto para se dirigirem aos seus locais de trabalho, frequentar igrejas, e também a vida dos estudantes que precisam usar a via pública diariamente para chegarem as suas respectivas escolas.

Diante do acima exposto, pedimos a Excelentíssima Senhora Prefeita, que determine o setor responsável à realização destas melhorias em caráter de urgência.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
10 de março de 2020.


Deputado Wagner Felipe
PL